



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.196 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

Considerando, o requerimento protocolizado sob nº 2.648 em 16 de outubro de 2007;

Considerando, o que dispõe o art. 111 da Lei nº 1.170/1993. Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá,

RESOLVE

Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** de 06 (seis) meses a Servidora Pública Municipal **MARIA ZULEIDE DE OLIVEIRA SOUTO**, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01/02/1994 a 31/01/2004, iniciando em 05/11/2007 e término em 05/05/2008, com remuneração de seu cargo efetivo.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL